



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

Res.nº 078/2013-Pag.1/1



RESOLUÇÃO Nº 078/2013

DATA: 02/12/2013

SÚMULA: Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas encarregada de proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu com direito no presente exercício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 3º DO ARTIGO 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.007/2013 DE 1º/04/2013, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL,

DECRETA:

Art.1º Ficam designadas as pessoas infra relacionadas, para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, responsáveis pela análise do desempenho referente o corrente exercício, dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu ocupantes de cargos efetivos, para fins de progressão funcional desde que atinjam a média exigida nos termos do Regulamento expedido pela Resolução nº 077/2013, combinado com a Lei Municipal n.º 1.007/2013:

JOÃO LAERTE BOVINO
NELÇO BORTOLUZZI
OSÉIAS DE OLIVEIRA

Parágrafo Único – A Avaliação de Desempenho será realizada pelo Presidente do Legislativo Municipal juntamente com o servidor avaliado, de acordo com as instruções da Comissão designada de acordo com o “caput” deste artigo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 02 de dezembro de 2013.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente